



REQUERIMENTO Nº. 175

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Com o objetivo de garantir maior transparência na aplicação dos recursos públicos destinados às entidades do terceiro setor, permitindo que a população tenha conhecimento claro sobre os valores investidos pela municipalidade e o alcance social dos projetos desenvolvidos.

A publicidade das informações fortalece o controle social, promove a transparência administrativa e assegura que os cidadãos tenham acesso facilitado aos dados referentes aos investimentos realizados com recursos públicos.

Assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de todas as entidades do terceiro setor que recebam recursos públicos municipais de afixarem, em local visível ao público, placa informativa contendo:

- 1) A informação de que o local/projeto é subsidiado pela Prefeitura Municipal;
- 2) O valor total acumulado de recursos públicos municipais recebidos no exercício anterior;
- 3) A quantidade de pessoas atendidas no exercício anterior;
- 4) O número do termo de parceria, convênio ou instrumento congênere firmado com o Município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de março de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

TAP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=Y083-CUCY-64UD-S962>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y083-CUCY-64UD-S962

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de março de 2026

Botucatu, 9 de março de 2026